



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?				
Item	Descrição	DIAS	Valor Unitário	VALOR Total
1	Prestação de serviço Vacimóvel Diária de veículo adaptado tipo Van para vacinação	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
2	Lavagem veículo	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO**				R\$ 4.900,00
JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES*				
Não se aplica				

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A contratação se faz necessária para aumentar o serviço extramuros de vacinação realizado no município. Poder alcançar novos pacientes, realizando busca ativa em varios locais como zona rural do Município Celebrar contrato com Consórcio Intermunicipal De Saúde Dos Municípios Da Microrregião De Lavras – CISLAV, com o novo serviço ofertado pelo mesmo.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVICO	
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	Sim, nos termos previstos no Documento de Formalização de Demanda quanto ao veiculo
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constatará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica a essa contratação
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	A vistoria ficará a cargo do contratado, com a devida formalização conforme previsto no Documento de Formalização de Demanda.
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	O Consorcio deverá fornecer o veículo “Vacimóvel”, para que o(s) motorista(s) designado(s), juntamente com o(s) responsável(s) técnico(s), a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, possam levar vacinação para toda a população, de forma mais ágil, acessível e gratuita. Locação de veículo adaptado para vacinação, com agenda programada por esta secretaria.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 meses
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Depósito ou transferência para conta do prestador Onde? Conta Corrente será de controle da Secretaria Municipal de Fazenda Qual o prazo? Até 10 dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal emitida de acordo com a NAF e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	5% do valor inicial do contrato.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 21 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente



WEMERSON EUSTAQUIO TRINDADE

Data: 21/02/2025 17:36:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wemerson Eustáquio Trindade
Equipe de Planejamento